

499. II, 7-1 — Carta do rei de Portugal para o mestre na qual lhe pedia o seu parecer acerca da entrega das praças de Azamor e Safim.  
S. d. — Papel. 2 folhas. Bom estado. Cópia junta.

Pera o mestre

Homrrado mestre etc.

*Por ser cousa que tanto toqua a meu estado a determinaçam que devo tomar acerqua de Çafy e Azamor me pareceo bem vo lo notefiquar e rogar vos que me mandes voso parecer por sprito sem o qual nom quis tomar*

niso determinaçam porque sey que o olhares com o amor de meu serviço que de vos confio e da maneira que caso de tamanha sustancia se deve olhar. E prazera a Noso Sennhor que me leixara escolher o que melhor ffor que sabe a pena com que venho nesta praticua por ser forçado de viir nela segundo as grandes necesidades de minha fazenda e o que se pode seguir destes lugares nom sendo tam bem providos e socorridos como convem que sejam. E porque pera me poderdes dar voso parecer convem que tenhaes certa emformaçam de como estam todas as cousas vo la mando e vos rogo que com brevidade me respondaes nom deixando porem de o cuydar inteiramente porque convem que muy cedo me determine no que ouver de fazer. E a enformaçam vos envio nese papel de fora e o sobre que quero que me deis voso conselho he se devo leixar estes lugares ou soste los e leixando os se os devo leixar de todo ou fazer em cada hūu deles fortaleza ou em algūu deles soomente e pera os soster aveiis d'olhar todalas maneiras que poso ter asy per minha fazenda como pelo serviço que todas as pescas de meus reynos me devem pera iso fazer. E asy todos os inconvinientes que a meu serviço se podem seguir de os leixar pondo de hūua parte as necesidades e inconvinientes e doutra os remedios pois que leixa los nom pode ser sem muy grande pena e tristeza minha e de todos os honrrados de meos reynos nem soste los deve ser senam quando parecese que se sosteriam seguramente porque asy como seria muy fea causa e que pera sempre tanto sentyria leixa los podendo se soster seria pior conselho quere los soster nom podendo pelo rískuo que coreriam. Stprita.

- Item o marques seu filho.  
Item o marques de Vila Real.  
(1 v.) Item o conde de Penela. (1)  
Item o conde de Linhares. (2)  
Item o bispo de Coinbra. (3)  
Item o bispo da Garda. (4)  
Item o bispo de Lamego. (5)  
Item o bispo de Silves. (6)  
Item Tristam da Cunha. (7)

---

*Em nota:*

- (1) Comde sobrinho amigo. *Eu* el rey vos envio muito saudar como aquele que muyto amo.  
(2) Assy como o conde de Penela.  
(3) Reverendo bispo conde amigo. *Eu* el rey vos envio muito saudar como aquele que amo.  
(4) Reverendo bispo amigo. *Eu* el rey vos envio muito saudar.  
(5) Reverendo bispo sobrinho amigo. *Eu* el rey vos envio muyto saudar como aquele que muito amo.  
(6) Reverendo bispo amigo. *Eu* el rey vos envio muito saudar.  
(7) Amigo.

- Item o governador. (¹)
- Item Vasqu'Eannes Corte Real. (²)
- Item Ayres de Sousa. (³)
- Item Antonio de Saldanha.
- Item João de Saldanha. (⁴)
- Item João Rodriguez de Saa.
- Item Jorge de Melo. (⁵)
- Item o almirante Antonio d'Azevedo. (⁶)
- Item o capitam da ilha. (⁷)
- Item Dom Afonso d'Atayde. (⁸)

*No verso:*

- Pera ver sobre Çafy e Azamor.
- Primeira que lançou o conde.
- Item bizconde.
- Item Dom João de Castro.
- Item Dom João de Meneses.
- Item Diogo Lopez de Lyma.

(M. L. E.)